



PREFEITURA DE CONTAGEM
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Subsecretaria de Licitação e Contratos
Superintendência de Gestão de Aquisições e Contratos
Diretoria de Gestão Técnica e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: Contratação da empresa Netmake Soluções em Informática Ltda conforme para fornecimento de Atualização tecnológica da licença do software ScriptCase por 60 (sessenta) meses para atender as demandas da Subsecretaria de Receita Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1081.04.123.0001	2030	33904004	01500000
1081.04.123.0001	2030	33904007	01500000

BASE LEGAL: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DESPACHO:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade n.º 018, oriunda do Processo Administrativo n.º 129/2025, autorizando a contratação com a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 04.095.869/0001-18, no valor total de R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

GRIJALVA DE
CARVALHO LAGE
DUARTE
JUNIOR:05486537638

Assinado de forma digital
por GRIJALVA DE
CARVALHO LAGE DUARTE
JUNIOR:05486537638
Dados: 2025.06.24 11:33:59
-03'00'

Contagem, aos 24 de junho de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Licitação e Contratos

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos****TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: Contratação da empresa Netmake Soluções em Informática Ltda conforme para fornecimento de Atualização tecnológica da licença do software ScriptCase por 60 (sessenta) meses para atender as demandas da Subsecretaria de Receita Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1081.04.123.0001	2030	33904004	01500000
1081.04.123.0001	2030	33904007	01500000

BASE LEGAL: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DESPACHO:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade n.º 018, oriunda do Processo Administrativo n.º 129/2025, autorizando a contratação com a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 04.095.869/0001-18, no valor total de R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 24 de junho de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0067, DE 24 DE JUNHO DE 2025, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024; art. 10 da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:

a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.3.12.361.0004.2062.33909200.01500701	260.284,15
1.17.1.06.122.0001.2091.33901400.01500000	11.520,00
1.17.1.06.122.0001.2091.33903700.01500000	41.798,05
1.17.1.06.122.0001.2091.33909200.01500000	89.811,49
1.30.1.15.452.0001.2173.33903600.02500000	9.736,08
TOTAL	413.149,77